



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 453/GP/TRT19ª, DE 30 AGOSTO DE 2018

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do Artigo 24 do Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD nº 6247/2018, de 29.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Excluir** o servidor **Audelírio Pimenta Carneiro** da composição da Comissão que visa analisar pedidos de remoção interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada pela Portaria TRT 19ª GP nº 347/GP/TRT19ª, de 12.05.2016, publicada no BI e DEJT em 18.05.2016, alterada pela Portaria TRT 19ª GP nº 1.030/GP/TRT19ª, de 19.12.2016, publicada no BI e DEJT em 29.12.2016.

Art. 2º **Incluir** o servidor **Victor Rezende Dorea**, analista judiciário, Secretário de Gestão Estratégica, na composição da Comissão que visa analisar pedidos de remoção interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, acima mencionada.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no  
BI nº 08, ambos de  
31/08/2018.